

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE FUNÇÕES DAS IFES

LEI Nº 12.778, DE 28/12/2012

(a partir de 1º/JAN/2013)

CARGO DE DIREÇÃO - CD

CARGO	VALOR UNITÁRIO	60,00%
	(EM REAIS)	(EM REAIS)
CD-1	9.575,95	5.745,57
CD-2	8.004,90	4.802,94
CD-3	6.284,22	3.770,53
CD-4	4.563,53	2.738,12

OBS: Opção de CD a partir de 01/junho/2007 - 60% (sessenta por cento)

FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO (ART. 15 DA LEI DELEGADA Nº 13/1992)	ADICIONAL DE GESTÃO EDUCACIONAL	TOTAL
FG - 1	109,37	181,55	486,34	777,26
FG - 2	93,41	155,07	274,42	522,90
FG - 3	77,39	128,47	218,08	423,94
FG - 4	52,89	87,80	75,09	215,78
FG - 5	43,54	72,28	59,27	175,09
FG - 6	32,25	53,54	42,61	128,40
FG - 7	30,79	51,10		81,89
FG - 8	22,77	37,80		60,57
FG - 9	18,48	30,67		49,15